LEI ORDINÁRIA Nº 1992

de 28 de junho de 2024

"Denomina de Rua Jacinta Ramos Cruz Mariano, a Rua Projetada, situada no Bairro Residencial Pé de Cedro (PREVISUL). ”

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica alterada a denominação da Rua Projetada para Rua Jacinta Ramos Cruz Mariano, situada no Bairro Residencial Pé de Cedro (PREVISUL), em Coxim-MS.

Art. 2º.

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2024.
Edilson Magro
Prefeito Municipal
Coxim/MS

Registra-se e Publica-se

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2024.
Edilson Magro
Prefeito Municipal
Coxim/MS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em